



GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

INDICAÇÃO Nº 362/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

INDICANDO-LHE: A IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL NO BAIRRO CDI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender uma demanda crescente dos moradores locais, que carece de um espaço adequado e seguro para a prática de atividades físicas e de lazer. A Avenida Rio Grande do Sul dispõe de um canteiro central com dimensões apropriadas para a implantação de uma pista de caminhada, cuja ocupação planejada proporcionará melhor aproveitamento urbano, valorização do espaço público e estímulo a hábitos saudáveis.

A proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento urbano do município, em conformidade com o plano diretor Municipal, com a Lei de Zoneamento e o Plano de Mobilidade elaborado pelo conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, especialmente no que tange ao incentivo à mobilidade ativa, ao uso eficiente do solo urbano e à promoção de qualidade de vida. Destaca-se ainda que a obra deve observar rigorosamente as normas de acessibilidade, garantindo plena utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com instalação de piso tátil, rampas de acesso e sinalização adequada.

Além dos benefícios à saúde física e mental da população, a implantação da pista de caminhada contribuirá para o embelezamento da cidade, promovendo a padronização do paisagismo urbano e a qualificação estética do bairro. A inclusão de elementos como bancos, lixeiras, iluminação pública e arborização adequada também reforçará a segurança, a sustentabilidade e a funcionalidade do espaço.



ESTADO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

Diante do exposto, solicito a análise técnica e a viabilização da presente proposta, considerando sua importância para o desenvolvimento urbano equilibrado, inclusivo e sustentável do município.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 07 de maio de 2025.

Priscila Camargo Caraça Albuquerque
Vereadora/PL